CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 129/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a jardinagem no pequeno canteiro existente na lateral do prédio que abriga a Secretaria de Educação do município.



Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA